APROVADA
REDAÇÃO FINAL
EM 21/8/13
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2013

CONCEDE CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR PÉRICLES GUSMÃO RÉGIS (*IN MEMORIAN)*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o certificado de Honra ao Mérito ao Senhor Péricles Gusmão Régis (*in memorian)* por ter sido preso e morto em defesa da democracia do nosso país.

Art. 2° O Certificado será entregue na Audiência Pública da Verdade na Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no dia 22 de agosto do corrente.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 21 de agosto de 2013.

Fernando Vasconcelos
Presidente

Hermínio Oliveira
Vice-Presidente

Luciano Gomes
2º Vice-Presidente

Irma Lemos
1ª Secretária

Edjaime Rosa
2º Secretário